



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 22/04/2020

ANO: X Nº: 2419 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 5.895/2020	1
DECRETO Nº 5.896/2020	1
PORTARIA Nº 057/2020	2
PORTARIA Nº 058/2020	2
PORTARIA Nº 059/2020	2
PORTARIA Nº 060/2020	3
PORTARIA Nº 061/2020	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020..	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020..	4
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020.....	4
LICITAÇÕES	4
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2018	4
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 025/2019	4
PUBLICAÇÃO Nº 04/2020 REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020	5

DECRETO Nº 5.895/2020

DECRETO Nº 5.895/2020, 22 de abril de 2020.

Concede gozo de licença prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 23 de abril de 2020, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **PAULO SERGIO STADLER**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.414.668-

1/SSP/PR, nomeado em 10 de setembro de 1990, exercendo o cargo de Técnico Agrícola, matrícula funcional 158-9.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 22 de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.896/2020

DECRETO Nº 5.896/2020, 22 de abril de 2020.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 22 de abril de 2020, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **DALVA TERESINHA DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, RG nº 5.448.373-2/SSP/PR, nomeada em 2 de junho de 2012, exercendo o cargo de Cozinheira, matrícula funcional 1890-2.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2012/2017.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 22 de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 22/04/2020

ANO: X Nº: 2419 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 057/2020

PORTARIA Nº 057/2020, de 22 de abril de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Anderson Paulo Buffon**, CPF nº 074.138.359-40, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem para levar paciente para realização de cirurgia via central de leitos no Hospital de Campo Largo - PR, veículo da frota 198, com saída no dia 18-4-2020 e retorno em 19-4-2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 058/2020

PORTARIA Nº 058/2020, 22 de abril de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Alcione da Silva**, nacionalidade brasileira, CPF nº 020.390.139-89, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para realização de consulta médica especializada no Hospital de Olhos do Paraná, em Curitiba – PR, veículo da frota 195, com saída de Céu Azul em 19-4-2020 e retorno no dia 20-4-2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 059/2020

PORTARIA Nº 059/2020, 22 de abril de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Rafael Frederico Thrun**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.262.262-8/SSPR, CPF nº 023.463.809-54, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Campo Largo – PR, para levar paciente para internamento via central de leitos e retornar com outro paciente de alta hospitalar, frota 175 - ambulância, com saída de Céu Azul em 20-4-2020 e retorno dia 21-4-2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 22/04/2020

ANO: X Nº: 2419 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 060/2020

PORTARIA Nº 060/2020, 22 de abril de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária para o Servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº 5.643.300-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Curitiba e Campo Largo, para buscar pacientes de alta hospitalar, frota 175, com saída de Céu Azul no dia 22 de abril de 2020 e retorno em 23 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 22 de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2020

PORTARIA Nº 061/2020, de 22 de abril de 2020.

Concede licença de dois anos a servidor estatutário, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 398/2020/GAB, de 22 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 23 de abril de 2020, ao servidor **MARCELO LAGO**, RG nº 7.993.106-3/SSPR, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Matrícula Funcional 1211-4, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 22 de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração Número	02/2020
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Objeto:	Promover e desencadear ações que visam à articulação entre a defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços na área assistencial, saúde e apoio à família, no conjunto das necessidades básicas, direcionando essas ações para a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e idosos e sua família, numa visão holística da conquista dos direitos sociais.
Valor	R\$: 11.675,64 (Onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência	01/01/2020 a 28/02/2021
Amparo Legal	Chamamento público nº 06/2019
Assinaturas	Germano Bonamigo e Jandir Luiz Dalpiva





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 22/04/2020

ANO: X Nº: 2419 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020

Vigência	17/03/2020 a 31/12/2020
Amparo Legal	Dispensa de Chamamento Público nº 01/2020
Assinaturas	Germano Bonamigo e Jandir Luiz Dalpiva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Número	03/2020
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Objeto:	Propiciar o entendimento das políticas públicas referenciadas à pessoa com deficiência, através do atendimento direto, articulado em visitas domiciliares, encontros semanais, palestras socioeducativas com a família e ou responsável bem como provocar e estimular a promoção e o bem-estar da família, do cuidador e da pessoa com deficiência, com ações direcionadas a melhoria da qualidade de vida através do trabalho de geração de renda e inclusão sociofamiliar.
Valor	R\$ 62.335,60 (Sessenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
Vigência	01/01/2020 a 28/02/2021
Amparo Legal	Chamamento público nº 06/2019
Assinaturas	Germano Bonamigo e Jandir Luiz Dalpiva

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 49/2018 – Aditivo nº. 3
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): J. D. EMPREENDIMETOS LTDA - ME
 OBJETO: Execução de Obra de construção de barracão de 2.200 m² para central de reciclagem, conforme projetos e memoriais, referente plano de aplicação do convênio 4500045860 – Itaipu.
 ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação do prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias findando em 28 de maio de 2020. Bem como prorrogar o prazo de vigência do contrato até 09 de novembro de 2020.
 VIGÊNCIA: 09/11/2020
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
 DATA DA ALTERAÇÃO: 13/04/2020
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e FABRÍCIO GABRIEL ARENHARDT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento Nº	01/2020
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Objeto:	Conjuação de esforços entre a administração Pública e a organização da sociedade civil visando a oferta da valorização ou atendimento educacional especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento em, consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e a Constituição do Estado do Paraná.
Valor	R\$: 102.035,13 (Cento e dois mil trinta e cinco reais e treze centavos)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 025/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2020 - RH

CONTRATO: Nº 025/2019-RH
 CONTRATANTE: Município de Céu Azul.
 CONTRATADO: Gisele Tasca.
 OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Bioquímico/Biomédico.
 LOCAL: Secretaria de Saúde.
 PERÍODO: 19 de abril de 2020 a 18 de outubro de 2020.

Germano Bonamigo
 Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 22/04/2020

ANO: X Nº: 2419 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO Nº 04/2020 REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

PUBLICAÇÃO Nº 04/2020

Prorrogação de inscrição e alteração do cronograma do Concurso Público nº 01/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou que vivemos uma pandemia provocada pelo novo coronavírus;

Considerando que, no atual cenário epidemiológico, o Município de Céu Azul, está priorizando ações na área da Saúde voltadas ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus e epidemia de dengue;

Considerando as orientações dos órgãos oficiais de saúde com relação às medidas a serem tomadas para evitar aproximação e aglomeração de pessoas, visando, conseqüentemente, a reduzir o risco de contágio pelo novo coronavírus;

Considerando que durante o prazo de inscrições as agências bancárias estiveram fechadas para atendimento ao público como medida de prevenção à COVID-19;

TORNA PÚBLICO:

1. Fica prorrogado o período de inscrições do Concurso Público nº 01/2020 até o dia 21 de maio de 2020, ficando previsto o novo cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
PASSOS	ATIVIDADES	DATAS
1.	Publicação da Portaria nº 30/2020, que nomeia a Comissão Organizadora do Concurso Público	Dia 03/03/2020
2.	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO	
2.1.	Publicação do Edital do Concurso no Órgão Oficial do Município.	Dia 13/03/2020
2.2.	Prazo para impugnação ao Edital do Concurso Público.	De 13/03 a 17/03 de 2020
2.3.	Publicação das respostas contra a impugnação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais.	Dia 23/03/2020
3.	ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
3.1.	Período para pedido de isenção do valor da taxa de inscrição.	Do dia 17/03 até as 17h do dia 31/03/20
3.2.	Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	Dia 06/04/2020
3.3.	Prazo para recurso contra o indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	Até às 17h do dia 08/04/2020
3.4.	Respostas dos pedidos de reconsideração de isenção de inscrições.	Até às 17h do dia 13/04/2020
3.5.	Publicação da lista de candidatos isentos da taxa de inscrição	Até às 17h do dia 13/04/2020
4.	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 22/04/2020

ANO: X Nº: 2419 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4.1.	Período de inscrições no site de Concursos da UNIOESTE	Das 08h00min do dia 17/03/2020 até às 17h do dia 21/05/2020
4.2.	Data limite para pagamento da taxa de inscrição.	Dia 22/05/2020
5.	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	
5.1.	Publicação do Edital com a relação dos inscritos.	Dia 29/05/2020
5.2.	Prazo para interposição de recursos contra o edital de homologação das inscrições.	De 01 a 03/06/2020
5.3.	Respostas aos recursos contra a não homologação de inscrições.	Até às 17h do dia 15/06/2020
5.4.	Publicação do Edital confirmando a homologação de inscrições.	Até às 17h do dia 16/06/2020
6.	Publicação dos locais da Prova Escrita, Ensalamento e orientações aos candidatos	
6.1	Publicação dos locais e Ensalamento da Prova Escrita	Até dia 23/06/2020
7.	Primeira Etapa – Prova Escrita (Objetiva)	
7.1.	Publicação de Edital convocando os candidatos com inscrição homologada	Dia 23/06/2020
7.2.	Realização da Prova Escrita (Objetiva)	21/06/2020 Domingo
	Abertura dos portões (período da manhã)	7h30
	Fechamento dos portões (período da manhã)	8h30
	Início da Prova Escrita (Objetiva) para os candidatos do período da manhã	8h40
	Término da Prova Escrita (Objetiva) (período da manhã)	11h40
	Abertura dos portões (período da tarde)	12h45
	Fechamento dos portões (período da tarde)	13h30
	Início da Prova Escrita (Objetiva) para os candidatos do período da tarde.	13h40
7.3.	Publicação do Gabarito Provisório.	Até 17h do dia 22/06/2020
7.4.	Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Provisório.	Do dia 22/06/2020 até às 17h do dia 23/06/2020
7.5.	Publicação das respostas dos recursos do Gabarito Provisório.	Até 17h do dia 25/06/2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 22/04/2020

ANO: X Nº: 2419 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

7.6.	Publicação do Gabarito Definitivo e Resultado da Prova Escrita	Até 17h do dia 25/06/2020
7.7.	Resultado da nota da Prova Escrita	Até 17h do dia 25/06/2020
8.	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – MAGISTÉRIO	
8.1	Publicação da relação dos candidatos que apresentaram documentação para avaliação de Títulos.	Dia 03/06/2020
8.2	Publicação de Edital com as notas da Avaliação de Títulos, discriminando a pontuação de cada candidato.	Até as 17h do dia 30/06/2020
8.3	Prazo para pedido de reconsideração com relação ao resultado da Avaliação da Prova de Títulos.	Até as 17h horas do dia 02/07/2020
8.4	Análise descritiva dos pedidos de reconsideração interpostos por candidatos.	Até 17h do dia 03/07/2020
8.5	Publicação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Títulos.	Até 17h do dia 07/07/2020
8.6	Publicação de Edital com o resultado final da Avaliação de Títulos.	Até 17h do dia 09/07/2020
9.	PROVA PRÁTICA	
9.1	Convocação para a Prova Prática para Operador de Máquinas.	26/06/2020
9.2	Realização da Prova Prática para Operador de Máquinas.	Nos dias 28/06/2020 e 05/07/2020
9.3	Resultado da Prova Prática para Operador de Máquinas.	Até às 17 horas do dia 06/07/2020
9.4	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Prova Prática para Operador de Máquinas.	Até às 17 horas do dia 07/07/2020
9.5	Respostas dos recursos da Prova Prática para Operador de Máquinas.	Até às 17 horas do dia 08/07/2020
9.6	Resultado Final da Prova Prática para Operador de Máquinas.	Até às 17 horas do dia 09/07/2020
10.	RESULTADO FINAL	
10.1	Publicação do resultado do Concurso, com as notas finais e respectiva classificação.	Dia 10/07/2020
11.	HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	
		Até as 17 horas do dia 13/07/2020

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, 22 de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)